



PLANO DE TRABALHO Nº 02/2026 DO TED Nº 02/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	TIAGO OLIVEIRA MOTTA
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Departamento de Qualificação Social e Profissional da Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MTE nº 2.426, de 1º de novembro de 2023
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade Federal do ABC
Nome da autoridade competente:	Dácio Roberto Matheus
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 24 de maio de 2022. DOU. Ano LXIII nº 98. 25/05/2022
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	UFABC
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154503 - 26352 FUFABC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154503 - 26352 FUFABC

3. OBJETO:
Realizar, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional de que trata a Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, ações de qualificação social e profissional para trabalhadoras domésticas, com foco em ocupações demandadas pelo campo profissional Serviços Domésticos em Geral.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Para atender aos objetivos descritos na proposta, estão definidas as seguintes metas:
- planejamento das ações de qualificação social e profissional, a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, fundamentado no estudo de demanda;
- realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 500 (quinhentas) trabalhadoras domésticas de diversas faixas etárias na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e na Região Metropolitana de Campinas (RMC) , no setor econômico de Serviços Domésticos em Geral (código 5121);
- acompanhamento e monitoramento das ações, com vistas à verificação do cumprimento parcial do objeto pactuado;

- divulgação dos conhecimentos técnicos por meio da elaboração e publicação de materiais qualificados em 01 (um) campo profissional: Serviços Domésticos em Geral

- apresentação de relatório final de cumprimento do objeto, que contenha a relação das pessoas atendidas, com nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça, cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso, se inscrito, concluinte, evadido, ou outro, sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.

Esta proposta tem por objetivo geral, promover a qualificação social e profissional, na perspectiva do trabalho decente, de 500 (quinhentas) trabalhadoras domésticas, contribuindo com a formação cidadã, o acesso e a permanência das mesmas no mundo do trabalho.

- i) Construir um espaço de qualificação e troca de experiências voltado a trabalhadoras domésticas dos municípios que formam a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e a Região Metropolitana de Campinas (RMC); com destaque para as cidades de São Paulo, Guarulhos, Campinas, Americana, Sumaré, Indaiatuba, Paulínia, Valinhos.
- ii) Trabalhar no desenvolvimento de novas competências e habilidade sociais e profissionais para que as trabalhadoras domésticas possam atuar como protagonistas coletivas reconhecendo que o trabalho doméstico é trabalho, devendo ser exercido em condições de liberdade, segurança e dignidade humana;
- iii) Promover a capacitação de trabalhadoras domésticas oferecendo ferramentas de formação intelectual, social, técnica e cultural;
- iv) Promover o intercâmbio das trabalhadoras domésticas com entidades e movimentos de mulheres da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e da Região Metropolitana de Campinas (RMC);

AÇÕES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Concepção, preparação e seleção da equipe para execução e monitoramento do projeto	Coordenação Geral	90 dias do início da ação
Reunião com as instituições parceiras	Coordenação Geral	90 dias do início da ação
Seleção da equipe de apoio administrativo do projeto	Coordenação Geral e Coordenação Administrativa e Financeira	60 dias do início da ação
Seleção da equipe de apoio pedagógico do projeto	Coordenação Geral, Coordenação Administrativa e Financeira e Coordenação Pedagógica	60 dias do início da ação
Seleção da equipe multidisciplinar do projeto	Coordenação Geral e Coordenação Administrativa e Financeira	60 dias do início da ação
Elaboração de material de divulgação da ação	Equipe de Comunicação	90 dias do início da ação
Campanha de divulgação do projeto nas redes sociais, imprensa, equipamentos públicos, sindicatos, movimento social, escolas etc.	Equipe de comunicação, formadores e mobilizadores	80 dias do início da ação
Seleção das cursistas	Coordenação, equipe técnica, formadores e mobilizadores e apoio administrativo	Entre 60 e 30 dias antes da data de início da ação
Análise de informações sobre os cursistas	Coordenação e equipe técnica	Entre 40 e 30 dias antes da data de início da ação
Preparação do material didático, distribuição da grade e preparação das aulas a serem dadas	Coordenação geral, coordenação de módulos, supervisão de conteúdo e equipe de formadores	40 dias antes da data de início da ação
Organização logística de formadores e mobilizadores	coordenação geral, coordenação de módulos e equipe de apoio técnico	Entre 60 e 40 dias antes da data de início da ação
Suporte logístico à execução das aulas e atividades dos cursos	coordenação geral, coordenação de módulos, coordenação administrativa financeira e equipe de apoio técnico	Entre 60 e 40 dias antes da data de início da ação
Aulas e atividades	coordenação de módulos, formadores, mobilizadores e equipe de apoio técnico	Durante toda a execução do projeto
Organização para prestação de contas	Coordenação geral, coordenação administrativa financeira e apoio técnico	Durante toda a execução do projeto
Relatório final de prestação de contas	Coordenação geral, coordenação administrativa financeira e apoio técnico	Um mês imediatamente posterior ao fim dos cursos
Organização da solenidade de diplomação e encerramento do projeto	Coordenação geral, e apoio técnico	Um mês imediatamente posterior ao fim das ações

META	CURSOS	META DE FORMAÇÃO
------	--------	------------------

Qualificar 500 trabalhadoras	5121-05 Empregado doméstico nos serviços gerais - Caseiro. 5121-10 Empregado doméstico arrumador - Arrumador no serviço doméstico. 5121-15 Empregado doméstico faxineiro - Faxineiro no serviço doméstico. 5121-20 Empregado doméstico diarista - Empregado doméstico diarista.	500 trabalhadoras Certificadas em Trabalhador Doméstico
------------------------------	---	---

MATRIZ DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

A matriz da qualificação está organizada por componentes em regime modular, com uma carga horária total de 200 horas, sendo que a hora aula tem 60 minutos de duração. Os componentes que compõem a matriz estão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e voltados à qualificação social e profissional na perspectiva do trabalho decente, conforme artigo 1º. da portaria MTE 3.222, de 21 de agosto de 2023.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
CURSO	BLOCO	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ABORDAGEM METODOLÓGICA
5121 - TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL	Formação humana/ geral	Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Raciocínio lógico-matemático; Saúde e segurança no trabalho; Direitos humanos, sociais e trabalhistas; Relações interpessoais no trabalho; Orientação profissional; Responsabilidade socio ambiental; interseccionalidade raça, classe e gênero; violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual); qualidade de vida, acesso a lazer e cultura; políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.), Sindicato e organização pública; Organizações da sociedade civil com protagonismo de mulheres negras.	40h	Aulas teóricas expositivas e dialogadas, em sala de aula, com uso de tecnologias.
	Conteúdo específico Teórico	Definição de trabalho decente; Definição do Conceito de Cuidado / O Autocuidado e seu Processo Indissociável; Rede de Atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS); Reflexões sobre Políticas públicas voltadas para saúde da população negra; Novas Leis do Trabalho Doméstico (Legislação Trabalhista); Cuidando do Cuidador - Postura do Cuidador / Consciência Corporal do Cuidador / Ginástica Laboral; A Sobrecarga do Cuidador e a Interferência em suas Redes de Relacionamentos; Necessidade de Lazer do Cuidador / Exercícios Básicos para Prevenção de Estresse; avaliação final	100h	Aulas teóricas expositivas em sala de aula, com uso de slides e outros materiais.
	Específico Prático	Práticas de segurança no Trabalho, Práticas de Atenção à Saúde, Práticas de uso de produtos químicos; Práticas em uso de equipamentos e novas tecnologias; Práticas de segurança alimentar e alimentação saudável; Práticas de cuidado e autocuidado.	40h	Aulas práticas, com simulações de procedimentos e experimentações de situações verossímeis de cuidado.
	Livre escolha Lazer, arte e cultura	Visita guiadas a Museus, Exposições, Universidade e Casa de Cultura, Clubes. Visita a instituições públicas formuladoras de lei e de monitoramento de direitos cidadãos (Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Defensoria Pública etc.	20h	Visitas Guiadas

5121 - TRABALHADORES CÓDIGO 5121 DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL: 5121-05 Empregado doméstico nos serviços gerais - Caseiro; 5121-10 Empregado doméstico arrumador - Arrumador no serviço doméstico; 5121-15 Empregado doméstico faxineiro - Faxineiro no serviço doméstico; 5121-20 Empregado doméstico diarista - Empregado doméstico diarista.

ACOMPANHAMENTO:

Cada módulo terá uma avaliação elaborada pelo formador que deverá ser preenchida pelas cursistas durante as aulas. Cada cursista responderá, ao final de cada mês, um questionário de avaliação, com graduações de 1 a 5, considerando suas percepções sobre os conteúdos, os formadores e com espaço para sugestões. Além disso, haverá controle de frequência para as aulas/atividades.

RESULTADOS ESPERADOS:

Capacitar 500 (quinhentas) Trabalhadoras Domésticas moradoras dos municípios que formam a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e

a Região Metropolitana de Campinas (RMC) Oferecer no curso novas competências e habilidades sociais e profissionais para que as trabalhadoras domésticas possam atuar como protagonistas coletivas reconhecendo que o trabalho doméstico é trabalho, devendo ser exercido em condições de liberdade, segurança e dignidade humana. O que exige ferramentas de formação intelectual, técnica e cultural.

Na perspectiva do cuidado e do trabalho decente, promover o protagonismo das Trabalhadoras Domésticas.

O empenho na construção de relações que promovam, pratiquem e difundam condições de trabalho dignas e decentes, assim como o acesso e a permanência (de forma igualitária) ao emprego e à renda, superação das desigualdades de raça e gênero deve ser o propósito de todos os agentes sociais

do mundo do trabalho.

A autonomia da pessoa trabalhadora para superação de desafios socioeconômicos, assim como suas capacidades de adaptação e crescimento profissionais geradas pelo desenvolvimento regional, passam obrigatoriamente pelo acesso à qualificação social e profissional. Contudo, essa qualificação deve ser moldada pela dinâmica da horizontalidade, ou seja, partir das habilidades, conhecimentos e competências das pessoas trabalhadoras para compreender e formular suas estratégias de aprendizagem.

A Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e a Região Metropolitana de Campinas (RMC) formam o núcleo da maior macrometrópole do hemisfério sul, conectando mais de 60 municípios e 12% da população brasileira. A RMSP (Grande São Paulo) é o maior polo econômico nacional, com 39 cidades, enquanto a RMC, com 20 municípios, é um polo tecnológico e industrial destacado, ambas as regiões com forte presença de trabalhadoras domésticas.

Situações de vivência e aprendizagem coletivas, atividades específicas em espaços técnicos, investigações e intervenções sociais conectadas ao mundo do trabalho são ferramentas metodológicas muito utilizadas para prover a qualificação social e profissional em públicos heterogêneos, em especial aos integrados ao Sistema Nacional do Emprego, Trabalho e Renda e a outras políticas públicas de inclusão social.

Sob essa perspectiva, a UFABC se reconhece como uma agente social do mundo do trabalho que pode viabilizar, a partir de sua massa crítica-tecnológica e disponibilidade de infraestrutura técnica de excelência, a prática da qualificação profissional para promoção da dignidade no trabalho.

Para formalizar esse reconhecimento ativo da UFABC como parte do mundo profissional, propomos a oferta de qualificações referenciadas no [Guia Pronatec de Cursos FIC](#) e na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e que estão conectadas com a demanda profissional da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e da Região Metropolitana de Campinas (RMC), às expectativas do desenvolvimento local, regional e nacional, assim como as oportunidades de renda diagnosticadas nos territórios.

5121 - TRABALHADORES CÓDIGO 5121 DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL: 5121-05 Empregado doméstico nos serviços gerais - Caseiro; 5121-10 Empregado doméstico arrumador - Arrumador no serviço doméstico; 5121-15 Empregado doméstico faxineiro - Faxineiro no serviço doméstico; 5121-20 Empregado doméstico diarista - Empregado doméstico diarista.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos administrados pela Fundação de Apoio para a gestão financeira do projeto (10% do valor total a ser administrado pela fundação de apoio) em um total de R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unid. medida	Qtde	Vlr Unit.	Valor total	Vlr. por cursista	Início	Fim	
Elaborar e executar, atendendo a todos os parâmetros apresentados nesta proposta, uma ação completa de qualificação profissional nas área de Serviços Domésticos em Geral	Contratação de fundação de apoio à gestão financeira do projeto	-	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 320,00	01/05/2026	31/03/2027	
	Equipe de apoio técnico administrativo - apoio adm. Nível II	Bolsa	40	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00	R\$ 168,00	01/07/2026	31/03/2027	
	Equipe de apoio técnico administrativo - Comunicação	Bolsa	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30,00	01/06/2026	31/03/2027	
	Equipe de apoio técnico administrativo - Coordenação geral	Bolsa	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 144,00	01/05/2026	31/03/2027	
	Equipe de apoio técnico administrativo - Coordenação administrativa financeira	Bolsa	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 96,00	01/05/2026	31/03/2027	
	Equipe de apoio técnico administrativo - Assistente Social	Bolsa	9	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00	R\$ 37,80	01/07/2026	31/03/2027	
	Equipe de criação de material - docente desenvolvedor de conteúdo técnico (coordenador de módulo)	Bolsa	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48,00	01/08/2026	31/03/2027	
	Equipe de laboratório - Docente	Bolsa	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12,00	01/08/2026	31/03/2027	
	Equipe de laboratório - Discentes	Bolsa	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6,40	01/08/2026	31/03/2027	
	Equipe de criação de material - Coordenador Pedagógico	Bolsa	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 45,00	01/07/2026	31/03/2027	
	Equipe Segurança do Trabalho - Técnico	Bolsa	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 8,40	01/09/2026	31/03/2027	
	Equipe de criação de material - Supervisor de conteúdo	Bolsa	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24,00	01/09/2026	28/02/2027	
	Equipe de apoio - Consultoria especializada	Bolsa	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30,00	01/06/2026	31/03/2027	
	Material de consumo/expediente	Unid.			R\$ 4.540,00	R\$ 4.540,00	R\$ 9,08	01/05/2026	31/03/2027
	Qualificar social	Equipe de apoio pedagógico - Formadores(as)	Bolsa	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	R\$ 252,00	01/06/2026	31/03/2027
Equipe de apoio pedagógico - Mobilizadores (as)		Bolsa	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120,00	01/06/2026	31/05/2027	
Equipe de apoio especializado - Palestrante		Bolsa	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 13,50	01/08/2026	31/03/2027	
Contratação de serviços de gráfica (certificados)		Unid.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2,00	01/06/2026	31/03/2027	

e profissionalmente 500 trabalhadoras moradoras dos municípios da região metropolitana de Campinas e Região Metropolitana de São Paulo	Contratação de serviços de gráfica (MANUAL)	Unid.	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40,00	01/06/2026	28/02/2027
	Kit Aluno	Unid.	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25,00	01/06/2026	28/02/2027
	Diárias	Unid.	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00	R\$ 17,00	01/06/2026	28/02/2027
	Diárias Campinas (1/2)	Unid.	88	R\$ 212,50	R\$ 18.700,00	R\$ 37,40	01/06/2026	28/02/2027
	Passagens aéreas	Serviço	09	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00	R\$ 32,40	01/05/2026	31/03/2027
	Passagens terrestres (São Paulo - Campinas - Campinas - São Paulo)	Serviço	63	R\$ 140,00	R\$ 8.820,00	R\$ 17,64	01/05/2026	31/03/2027
	Serviços de Pessoa Jurídica (camisetas)	Serviço	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56,00	01/06/2026	31/03/2027
	Serviços de Pessoa Jurídica (ecobag)	Serviço	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8,00	01/06/2026	28/02/2027
	Serviços de Pessoa Jurídica (Seguro)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2,00	01/05/2026	31/03/2027
	Serviços de Pessoa Jurídica (Aluguel de carro)	Serviço	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2,88	01/05/2026	31/03/2027
	Auxílio alimentação e transporte	Auxílio Transporte e Alimentação	2500	R\$ 320,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600,00	01/05/2026	31/03/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
maio/2026	R\$1.600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Destinado a cobrir a despesa operacional de contratação da Fundação, conforme descrito no item 8 deste Plano de Trabalho	(Sim)	R\$ 160.000,00
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(Não)	R\$ 1.440.000,00
TOTAL GERAL		R\$1.600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Santo André, na data de assinatura

Documento assinado eletronicamente
Dácio Roberto Matheus
Reitor da Universidade Federal do ABC

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

Documento assinado eletronicamente

Tiago Oliveira Motta

Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROBERTO MATHEUS, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Motta, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7834138&crc=A34FA59C, informando o código verificador **7834138** e o código CRC **A34FA59C**.

Referência: Processo nº 19968.200010/2026-91.

SEI nº 7834138